PORTARIA Nº 025-2021
Data: 31 de março de 2021

Ementa: designa Servidores para compor Comissão de Inventário, Desfazimento, Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos Cleiton Ezequiel Jagnow, Michel Rosin Martins e Vitor Henrique de Souza Pacheco, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário, Desfazimento, Reavaliação e Depreciação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, objetivando a avaliação e depreciação dos bens patrimoniais deste Poder Legislativo.

Art. 2º Para avaliar a quota de depreciação dos bens patrimoniais supra citados, esta Comissão utilizará como referência a Instrução Normativa SRF nº 162, de 31 de dezembro de 1999, da Receita Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 015/2020, de 03 de abril de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 31 de março de 2021.

PEDRO RAUBER
PRESIDENTE